

**DECRETO Nº 8255/2026.  
De 22 de abril de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº071/2026 - Data: de 22  
de abril de 2026.

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 8229 de 08 de abril de 2026, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.314/2026.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto n. 8229, de 08 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (…)

Parágrafo único: A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária e Diretora Geral nas atividades que lhe forem atribuídas; assessorar assuntos e atividades relacionadas aos temas de competência da Secretaria da Mulher, abrangendo todas as áreas de atuação e projetos desenvolvidos pela pasta; Planejar e assessorar na elaboração de materiais informativos e campanhas de conscientização das mulheres; Desenvolver outras atividades na assessoria geral dentro da área de atuação da Secretaria da Mulher, conforme as necessidades e demandas do órgão.

(…)”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**